



**INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PORTO BELO.

CONTRATADO: ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação referente à aquisição de 1 (uma) passagem aérea, com embarque em Florianópolis/SC e destino a Foz do Iguaçu/PR, no dia 15 de novembro de 2026, e retorno no dia 18 de novembro de 2026, destinadas ao Turismólogo, Sr. Douglas Schmitt, inscrito no CPF: 088.XXX.XXX-47, para o evento "Compartilhando com a RBOT-Encontro Sul. ele participará como Debatedor do painel "observatórios na Gestão: Da implantação aos resultados", para atendimento às necessidades decorrentes de suas atividades funcionais e institucionais, conforme previsto no Termo de Credenciamento nº 006/2025 - PMPB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.989,99 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso IV do Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo IV; objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

I. DOS FATOS

VIAGEM DO SERVIDOR DOUGLAS, TURISMÓLOGO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE ACONTECERÁ EM FOZ DO IGUAÇU/PR.

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo IV; objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento *"in verbis"*:

Artigo 74. É dispensável a licitação:

"IV – objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;"

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso.

IV. CONCLUSÃO

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.



Assinado digitalmente por: Porto Belo – SC, ao 21º dia do mês de outubro de 2026.

MATHEUS GABRIEL
PAULO:10068002980

assinado digitalmente
100.680.029-80
21/10/2026 10:03:16

MATHEUS GABRIEL PAULO
Presidente da Fundação de Turismo e Desenvolvimento Econômico
CPF: 100.680.029-80

